



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 21

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	3
➤ PAGAMENTOS.....	4
➤ ACTA	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
PROCESSOS APROVADOS	4
PEDIDO DE ISENÇÃO	5
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
“REMODELAÇÃO DA ESCOLA CONDE DE FERREIRA” – PROC.º I-06/02 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS	6
“REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MERCADO” – PROC.º I-01/09 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.....	7
MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR – PROJECTOS DE INVESTIMENTO PRIORITÁRIO – ADOPÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO DESTINADO À FORMAÇÃO DOS CONTRATOS DE EOP NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DAS SEGUINTE MEDIDAS, DORAVANTE ESTABELECIDAS COMO PRIORITÁRIAS PELO MUNICÍPIO, AO ABRIGO DO ARTIGO 1.º DO DECRETO-LEI N.º 34/2009, DE 6 DE FEVEREIRO:	7
- Ampliação da escola da restauração;.....	7
- Construção do centro escolar de S. Francisco;	7
- Construção do centro escolar da quebrada	7
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1282261	9
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1282717	10
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1267148	10
➤ CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES PORTUGUESAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE.....	11
➤ CONCURSO “O 25 DE ABRIL – VISÕES CONTEMPORÂNEAS” – (3.ª EDIÇÃO) – APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO	12
➤ SUBSÍDIOS.....	13
➤ INFORMAÇÕES	13
➤ ENCERRAMENTO	15

Aos onze dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Câmara informou, relativamente aos procedimentos legais, que os restantes membros do Executivo devem cumprir, de acordo com o Regimento da Câmara Municipal de Alcochete e demais legislação.

Ainda neste período, o senhor Vereador António Maduro solicitou informação relativa à situação da Escola Básica n.º 1 do Monte Novo, tendo o senhor Vereador Paulo Machado prestado a informação.

Foi, também, debatido o assunto referente a um artigo publicado no jornal “Setúbal Península Digital”, da autoria do senhor Vereador António Maduro. Nesta discussão, usaram da palavra o senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores Paulo Machado, Jorge Giro e António Maduro.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil e três euros e sessenta e quatro cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que no período de 30/09/2009 a 23/10/2009 foi autorizado o pagamento das despesas no valor de um milhão, cento e cinquenta mil, setecentos e dez euros e oitenta e quatro cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 6482 ao número 7313.

Mais informou que, no o período de 24/10/2009 a 10/11/2009 foi autorizado o pagamento da despesa, no montante de trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e dois euros e trinta cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 7314 ao número 7532.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com as abstenções do senhor Vereador António Dias dos Santos Maduro, por ter estado ausente na última reunião e 6 votos a favor.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

PROCESSOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Construções Leão, Lda., referente à construção de um edifício de 4 pisos com cave e sótão, sito na Av. 5 de Outubro, n.º 92, em Alcochete (alterações).

Proc.º N.º LE.005.05 (M)

b) Projecto de arquitectura apresentado por Maria de Fátima Ventura Grelado, referente à adaptação de uma loja a salão de cabeleireira, sito na Rua Comendador Estêvão de Oliveira, n.º 26, em Alcochete.

Proc.º N.º LE.23/09

c) Projecto de arquitectura apresentado por Pharmaflamingo, Lda., referente à adaptação de uma loja a clínica médica e dentária, sita na Rua Artur Garrett, n.º 10, em Alcochete.

Proc.º N.º CP.11/09

d) Projecto de arquitectura apresentado por Fernanda Portela Unipessoal, Lda., referente à adaptação de um estabelecimento comercial a cafetaria/pastelaria com fabrico próprio, sito na Av. D. Manuel I, n.º 559, em Alcochete.

Proc.º N.º CP.13/09

e) Projecto de arquitectura apresentado por Rogério Morgado Ferreira, referente à colocação de escada para ligação da habitação à arrecadação no sótão, sita na Rua do Bocage, n.º 38, r/c Dto., em Alcochete.

Proc.º N.º CP.16/09

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO

a) Pedido apresentado por Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, para isenção do pagamento das taxas de construção referente à remodelação e ampliação de um edifício destinado a sala de ensaios, sita na Rua Comendador Estêvão de Oliveira, n.º 29, em Alcochete.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência do pedido, apresentado pela Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, para a remodelação e ampliação de um edifício destinado a sala de ensaios, o qual foi deferido, através de despacho do Vice-Presidente, datado de 2009/03/11, foi solicitado pela mesma a isenção do pagamento das taxas de construção respectivas.

A situação em apreço poderá enquadrar-se no previsto no n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Alcochete, que refere que: “Estão, ainda, isentas do pagamento de taxas outras pessoas colectivas de direito público ou de direito privado às quais a lei confira tal isenção.”

Proponho o seguinte:

A isenção do pagamento das taxas previstas para a referida obra, no valor de €2.959,20 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

“REMODELAÇÃO DA ESCOLA CONDE DE FERREIRA” – PROC.º I-06/02 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

Presente o auto de vistoria, para efeitos de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente.

Mais propôs o senhor Vice-Presidente o cancelamento das garantias bancárias do BPI n.º 02/312/99427 e do BES n.º 321245 nos valores de €4.569,57 e €6.842,31, respectivamente.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de Recepção Definitiva por unanimidade, bem como aprovar o cancelamento das garantias bancárias.

“REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MERCADO” – PROC.º I-01/09 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

Presente o auto de vistoria, para efeitos de recepção provisória, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida provisoriamente.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória por unanimidade.

MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR – PROJECTOS DE INVESTIMENTO PRIORITÁRIO – ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO DESTINADO À FORMAÇÃO DOS CONTRATOS DE EOP NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DAS SEGUINTE MEDIDAS, DORAVANTE ESTABELECIDAS COMO PRIORITÁRIAS PELO MUNICÍPIO, AO ABRIGO DO ARTIGO 1.º DO DECRETO-LEI N.º 34/2009, DE 6 DE FEVEREIRO:

- Ampliação da escola da restauração;**
- Construção do centro escolar de S. Francisco;**
- Construção do centro escolar da quebrada**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária n.º 180/09, referente ao supra mencionado assunto, propõe-se à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

Adopção do procedimento de ajuste directo destinado à formação dos contratos de EOP necessários à concretização das seguintes medidas, doravante estabelecidas como prioritárias pelo município, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro:

- Ampliação da escola da restauração;
- Construção do centro escolar de S. Francisco;
- Construção do centro escolar da quebrada.»

Presente a referida informação da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, do seguinte teor:

«O Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, estabelece medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar em 2009 e 2010, destinadas à rápida execução dos projectos de investimento público nas áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento do país, entre as quais a Modernização do parque escolar, permitindo a adopção do procedimento de Ajuste Directo com convite, no mínimo, a três entidades distintas, para a formação de contratos de empreitada de obras públicas enquadrados no âmbito do supramencionado eixo prioritário.

Tal processa-se, no caso de a entidade adjudicante ser um município, mediante o estabelecimento prévio dessa prioridade, por cada investimento ou conjunto de investimentos similares, por deliberação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, devendo a adopção do procedimento de ajuste directo constar dessa mesma deliberação de acordo com o n.º 7 do mesmo artigo.

Pretendendo a autarquia usufruir deste regime excepcional, com benefícios a nível da celeridade dos procedimentos, deverá, pois, determinar quais os investimentos que considera prioritários dentro deste eixo (Modernização do

parque escolar), não bastando para tanto, como já vimos, a sua inscrição em sede de PPI e de Orçamento.

Pelo que somos a propor que, assim o entendendo, delibere a digníssima Câmara Municipal no sentido de estabelecer os seguintes investimentos como prioritários, e que adopte, para os mesmos, o procedimento de Ajuste Directo ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, e porquanto não se prever que o valor de qualquer destes contratos ultrapasse, individualmente, o limiar referido na alínea c) do art. 7.º da Directiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1422/2007 da Comissão, de 4 de Dezembro de 2007:

- Ampliação da Escola da Restauração;
- Construção do Centro Escolar de S. Francisco;
- Construção do Centro Escolar da Quebrada.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1282261

Pelo senhor Vereador Jorge Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o condomínio do prédio n.º 8, cliente n.º 1282261, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;

A dívida é no valor de €283,61.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 6 prestações no valor de €283,61 ($€283,61/10=€28,36$) cada, com início em Novembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 6 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1282717

Pelo senhor Vereador Jorge Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o Sr. João Paulo Franco Pinho, cliente n.º 1282717 veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;

A dívida é no valor de €424,58.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações no valor de €42,46 ($€424,58/10=€42,58$) cada com início em Outubro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 10 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1267148

Pelo senhor Vereador Jorge Giro foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que:

Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, a Sra. Mariana Jesus L. C. Vivas, cliente n.º 1267148 veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;

A dívida é no valor de €269,67.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 6 prestações no valor de €269,67 ($€269,67/6=€44,95$) cada com início em Outubro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 10 prestações, por unanimidade.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES PORTUGUESAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Pela senhora Vereadora Susana Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do projecto “O Falar dos Nossos Avós”, projecto esse integrado no Plano das Memórias do Concelho de Alcochete, a Câmara Municipal de Alcochete e o Centro de Tradições Populares Português, Professor Manuel Viegas Guerreiro, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, decidiram firmar um protocolo de cooperação entre ambas as instituições.

O presente protocolo resulta da necessidade de colmatar uma lacuna científica existente, ao nível da análise e caracterização linguística, respeitante ao teor das recolhas efectuadas pelos técnicos do Museu Municipal de Alcochete, no âmbito do referido projecto.

Com o trabalho resultante do decurso do presente protocolo poderão ser detectados aspectos linguísticos próprios de Alcochete e compreender o fundamento da sua existência.

Nesse sentido, submete-se a aprovação da Câmara Municipal o referido protocolo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de celebração de Protocolo entre o Centro de Tradições Populares Portuguesas e a Câmara Municipal de Alcochete, bem como anexar o referido protocolo como **Doc. 1**.

CONCURSO “O 25 DE ABRIL – VISÕES CONTEMPORÂNEAS” – (3.ª EDIÇÃO) – APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Pela senhora Vereadora Susana Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do Concurso “O 25 de Abril – Visões Contemporâneas”, actividade realizada no âmbito das Comemorações do 25 de Abril e 1.º de Maio, que já conta com duas edições e cujo saldo se traduziu numa actividade bastante qualitativa que deve perdurar no tempo, como forma de estimular e divulgar novos artistas portugueses, submete-se a aprovação as normas de participação na 3.ª edição do Concurso “O 25 de Abril – Visões Contemporâneas”.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar as referidas normas de participação como **Doc. 2**.

SUBSÍDIOS

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «Por ocasião da passagem do 4.º aniversário da Casa do Benfica em Alcochete, proponho a atribuição de um subsídio de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), para fazer face aos encargos decorrentes com o mesmo.»

Submetida á discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

2 – «Por ocasião da passagem do 51.º aniversário do Grupo Desportivo do Passil, proponho a atribuição de um subsídio de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), para fazer face aos encargos decorrentes com o mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

1 – Peditório Nacional 2009 da Liga Portuguesa Contra o Cancro

«A Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul solicitou, a exemplo dos anos anteriores, a colaboração do Município de Alcochete para levar a efeito o Peditório Nacional 2009, que decorreu nos dias 31 de Outubro, 1, 2 e 3 de Novembro.

Para a realização desta iniciativa, o Sector de Desenvolvimento Social estabeleceu contactos com alguns parceiros locais, designadamente Juntas de Freguesia de S. Francisco e Samouco, Associação de Reformados do Samouco, Escola Comunitária, Secção da Cruz Vermelha de Alcochete e Agrupamento de Escuteiros de Alcochete.

Foram estabelecidos contactos com superfícies comerciais do *Pingo Doce*, *Minipreço*, *Intermarché* e *Lidl & Cia*, para autorização da circulação dos voluntários nos espaços envolventes, os quais deram parecer positivo.

No entanto, dos 15 cofres que a Liga enviou para Alcochete, apenas 13 foram utilizados.

Temos encontrado mais dificuldades no recrutamento de voluntários e também um decréscimo na entrega de donativos, o que de certa forma, desmotiva o voluntariado.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador José Navarro Lopes Gemas foi prestada a seguinte informação:**

1 – Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Alcochete

«Informo esta Câmara Municipal que, no dia 1 de Novembro do corrente ano, participei, na companhia dos senhores Vereadores José Luís Alfélua, Jorge Giro e do Sr. Pedro Mesquita, que se encontrava em substituição do senhor Vereador António Dias Maduro, nas comemorações do 61.º ANIVERSÁRIO DOS Bombeiros Voluntários de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:45 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.